

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 212/2023

"Que o Poder Executivo estude a possibilidade de ampliação da idade mínima para participação de seleção do Programa Bolsa Atleta."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, <u>A NECESSIDADE DA AMPLIAÇÃO DA IDADE MÍNIMA PARA PARTICIPAÇÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.</u>

O referido programa foi criado em 2022, com o objetivo de fomentar a participação de atletas, regularmente inscritos em instituição/academias de treinamento profissional.

E tal medida confere aos atletas uma ajuda de custo para que a dedicação possa ser empregada nos treinos, em busca de reconhecimento em campeonatos que elevam o município de Fundão.

Porém, alguns atletas não conseguiram participar da seleção para ingresso no programa, devido a idade mínima exigida, qual seja, 12 (doze) anos.

Assim, considerando a relevância do programa, venho propor ao Poder Executivo que estude a possibilidade da redução da idade mínima exigida, para que atletas menores também possam participar da seleção.

Assim, certa da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de novembro de 2023.

SÕNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Dinadunia V R. ster

Vereadora do Município de Fundão (Partido Patriota)